



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

LEI PAULO GUSTAVO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à sede Rua Augusto nº 95, a Comissão Julgadora nomeada pela portaria nº 431/2023, integrada pelas Sr(a). Elenir Fatima Queiroz Cappelari, Mariéli Ferri Campos e Odair José Lucatelli para analisar as propostas do Edital nº. 01/2023 referente à Lei Paulo Gustavo analisou as propostas recebidas no prazo estabelecido e na forma do referido edital das empresas ANA PAULA DE QUADROS 02166449093, inscrita no CNPJ sob nº. 38.149.119/0001-01 apresentante do projeto “Memória Viva: Narrativas históricas de Vista Gaúcha”, com a proposta do projeto no valor R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil, oitocentos reais) categoria no Inciso I LPG – Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e a Empresa Antonio Darci Aroldi 386683571068 CNPJ: 35.139.546/0001-02, com o projeto Vista Gaúcha: O resgate de uma História categoria no Inciso I LPG – Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem empresas inscritas conforme edital e que apresentou todos os documentos solicitados, com a proposta do projeto no valor de R\$ 28.825,12 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

E a Empresa de Elissandra Maria Thomas Schneider – MEI CNPJ 14.849.510/0001-42 com o Projeto Cinema do Povo – Proposta Temática Cinema Itinerante, categoria cinema , sendo que a mesma não apresentou documentos conforme anexo I inciso II do artigo 6º da LPG do Chamamento público nº 001/2023, portanto a mesma está desclassificada. E no Edital nº 02/2023 Lei Paulo Gustavo, apoio nas demais áreas da Cultura a Empresa de Luis Claudir Borba da Luz ME CNPJ – 87.788.428/0001-29, com o projeto Natal 2023- Show pirotécnico apresentou os documentos solicitados e a Comissão salienta a necessidade de observância dos prazos editais para formalização das etapas seguintes junto ao município. Não havendo mais a tratar, segue para assinatura dos presentes.

Vista Gaúcha, 21 de Novembro de 2023

Elenir Fatima Queiroz Cappelari

Presidente

Mariéli Ferri Campos

Membro

Odair José Lucatelli

Membro